**REQUERIMENTO Nº /2017**

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar a **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que informe a esta Casa Legislativa, através do setor competente, se estão sendo cumpridas as determinações do Processo Administrativo de nº. 296/2010, Contrato nº. 097/2011, que versa sobre a prestação e exploração dos serviços do Sistema Municipal de Transporte Público Coletivo Urbano no Município, no que tange a clausula nona do referido contrato, sendo a fiscalização na cláusula 9.2 onde a concedente devera implantar um sistema de avaliação periódica dos serviços prestados pela Concessionária em seu desempenho operacional.

**J U S T I F I C A T I V A**

 Recebemos uma denuncia de munícipe solicitando a fiscalização dos ônibus utilizados pela Empresa Rosa, pois alguns veículos estão em péssimas condições de transporte.

 Considerando que é atribuição do Vereador a fiscalização dos atos da Administração Publica Direta, Autarquias e Fundações, diante disto, com vistas à legalidade e transparência pública justifico a propositura.

 **Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”,** Tatuí, 01 de Dezembro de 2017

**RODNEI ROCHA**

“Nei Loko”

**Vereador**